PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 389/2026	Data da Elaboração: 22/10/2026
Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Saúde	
Número do Processo Administrativo: 7253/2026	

INTRODUÇÃO

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o planejamento como princípio fundamental das contratações públicas, visando assegurar a eficiência, a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade de fornecimento de materiais de esterilização e identificação destinados ao atendimento das demandas das unidades da Rede Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO, considerando a importância desses materiais para a adequada execução dos procedimentos de esterilização, monitoramento, controle e identificação dos produtos utilizados nos serviços de saúde, conforme a finalidade de cada item.

O estudo busca avaliar as alternativas disponíveis no mercado e identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando os requisitos técnicos, a qualidade, a segurança, a compatibilidade dos materiais com os processos utilizados, a viabilidade econômica e os aspectos sanitários e ambientais pertinentes.

Dessa forma, este documento visa fundamentar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração e reunir os elementos necessários à elaboração do Termo de Referência, caso seja demonstrada a viabilidade da solução proposta, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita manter a disponibilidade contínua de Materiais hospitalares diversos, incluindo itens para esterilização, identificação, antissepsia, curativos e fixação, utilizados nos Centros de Material e Esterilização (CME), centros cirúrgicos, unidades ambulatoriais, serviços de urgência e emergência e demais estabelecimentos da rede municipal que realizam o processamento de materiais médico-hospitalares.

Esses materiais são indispensáveis para assegurar a adequada execução das etapas de preparo, acondicionamento e esterilização, bem como o monitoramento dos ciclos e a identificação e rastreabilidade dos produtos para saúde processados. Sua utilização contribui diretamente para o

controle e a segurança dos processos de esterilização, a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, a redução de riscos sanitários e a proteção dos pacientes e profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

A disponibilidade desses insumos é fundamental para que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha o funcionamento regular e seguro dos serviços assistenciais, considerando que a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o processamento adequado dos produtos para saúde e, consequentemente, a realização de procedimentos que dependem da utilização de materiais devidamente esterilizados e identificados.

Dessa forma, a necessidade justifica-se pela importância de garantir condições adequadas e seguras para o processamento dos materiais médico-hospitalares utilizados na rede municipal de saúde, contribuindo para a continuidade dos serviços, a qualidade da assistência prestada à população e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se parcialmente prevista no Plano de Contratação Anual 2026 - ATUALIZADO de 16/12/2025 (ID 1861736).

Os itens não contemplados no planejamento de 2026 foram incluídos no Plano de Compras do exercício de 2027, visando adequar o planejamento das contratações às necessidades assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, o planejamento busca compatibilizar as demandas da Rede Municipal de Saúde com as necessidades de aquisição, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 Os materiais de esterilização e identificação objeto deste Termo de Referência caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e atender às especificações técnicas, às características e aos padrões de qualidade necessários ao desempenho de suas finalidades, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou em condições que comprometam sua segurança e funcionalidade.

3.3 Os produtos destinados ao acondicionamento, à preparação, à esterilização, ao monitoramento e à identificação de materiais utilizados nos serviços de saúde deverão ser compatíveis com a finalidade indicada pelo fabricante e com os métodos, equipamentos e procedimentos adotados pela Rede Municipal de Saúde, quando aplicável.

3.4 Os produtos sujeitos à regularização sanitária deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme sua classificação e seu enquadramento regulatório, mediante registro, notificação, cadastro ou outra modalidade legalmente aplicável. Deverão ser respeitadas as hipóteses de dispensa de regularização previstas na legislação vigente, não sendo exigida documentação sanitária incompatível com a natureza do produto.

3.5 O fornecedor deverá possuir e apresentar, quando exigíveis para a atividade efetivamente exercida e para os produtos fornecidos, as licenças, autorizações e demais documentos necessários ao exercício regular de suas atividades, incluindo a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e a Licença Sanitária, quando legalmente aplicáveis. A exigência de cada documento deverá observar a legislação sanitária pertinente, evitando-se requisitos genéricos ou desproporcionais que possam restringir a competitividade.

3.6 Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e adequadas à sua natureza, que assegurem a proteção contra danos, contaminação, umidade ou outros fatores capazes de comprometer sua qualidade e funcionalidade durante o transporte e o armazenamento. Para os produtos que devam permanecer estéreis até o uso, a embalagem deverá preservar essa condição, sem sinais de violação, danos ou comprometimento de sua integridade.

3.7 Os produtos deverão apresentar identificação e informações de rotulagem compatíveis com sua natureza e com as exigências legais aplicáveis, incluindo, quando pertinente, descrição do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e condições de armazenamento, de modo a permitir a conferência e a rastreabilidade dos materiais.

3.8 Os materiais deverão possuir prazo de validade remanescente compatível com a previsão de consumo e com as condições de armazenamento das unidades de saúde. Quando necessária a fixação de prazo mínimo de validade remanescente, esse requisito deverá ser definido expressamente no edital ou no Termo de Referência, com base em justificativa técnica e em critérios objetivos e proporcionais à natureza e à utilização de cada produto.

3.9 Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições compatíveis com as orientações do fabricante e com as normas sanitárias aplicáveis, de forma a preservar suas características, integridade, qualidade e segurança até o recebimento e a utilização pelas unidades de saúde.

3.10 No recebimento, os materiais serão conferidos quanto à conformidade com as especificações técnicas, às quantidades, à integridade das embalagens, à identificação, à validade e aos demais requisitos previstos neste Termo de Referência. Os produtos que apresentarem avarias, divergências, irregularidades ou condições incompatíveis com o uso pretendido poderão ser recusados, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

3.11 Deverão ser observadas as normas técnicas e sanitárias pertinentes à natureza de cada material, inclusive as orientações dos órgãos competentes e do fabricante, quando aplicáveis à utilização, à conservação, ao armazenamento e à segurança dos produtos.

3.12 Sempre que compatíveis com a natureza dos materiais e com a viabilidade de sua aplicação, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade relacionadas à redução de desperdícios, ao uso racional de embalagens e à destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados dos materiais de esterilização e identificação foram definidos com base nas informações técnicas apresentadas pela unidade demandante, constantes do Ofício 356 de 16/07/2026 (ID 2142113), e da Memória de Cálculo 001 de 25/08/2026 (ID 2200705).

Para o dimensionamento, foram considerados os registros de consumo do Sistema de Almoxarifado Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, bem como o perfil de utilização dos materiais pelas unidades de saúde, o volume de procedimentos realizados e as variações de demanda observadas no período, visando estimar quantidades compatíveis com as necessidades previstas para o fornecimento.

Especificamente quanto ao item **Formol 10% – frasco com 1.000 ml**, verificou-se que os registros históricos apresentam o quantitativo de 12 unidades, correspondente à unidade de fornecimento anteriormente utilizada, composta por caixas com 12 frascos cada. Considerando que, no presente processo, a unidade de fornecimento será o frasco individual, procedeu-se à conversão para a unidade de medida adotada, conforme o seguinte cálculo: **12 caixas × 12 frascos por caixa = 144 frascos**.

Essa conversão decorre exclusivamente da adequação da unidade de fornecimento, não representando, por si só, aumento da demanda ou do consumo estimado.

Assim, os quantitativos previstos fundamentam-se no histórico de consumo, nas informações técnicas da unidade demandante e na padronização das unidades de fornecimento, constituindo a base para o planejamento e o dimensionamento do fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Código	Descrição/Especificação	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	126.002.122	VASELINA LIQUIDA - FRASCO COM 1000 ML	FR	24	52,45	1.258,80
02	242.001.793	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, AZUL	UND	560	1,51	845,60
03	242.001.794	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE ADULTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE	UND	4.600	1,39	6.394,00

		FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, BRANCA				
04	242.001.801	ÁGUA OXIGENADA - SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - USADO PARA LIMPEZA DE FERIMENTOS 1000 ML*	FR	24	15,31	367,44
05	242.001.875	FITA ADESIVA – 19MM X 50 M, EM PAPEL CREPADO PARA USO HOSPITALAR*	UND	500	9,44	4.720,00
06	242.001.877	FITA ADESIVA AUTOCLAVE ZEBRADA 19MM X 30 MTS * CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	335	10,13	3.393,55
07	242.001.879	FORMOL LIQUIDO 37%. FRASCO CONTENDO 1000ML*	FR	24	32,05	769,20
08	242.001.891	FIXADOR ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDAS E CÂNULAS NASAIS NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER BEGE COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO.	UND	50	9,07	453,50
09	242.001.893	GEL PARA ULTRASSOM, INODORO, INCOLOR PH NEUTRO. GALÃO DE 5 LITROS.	UND	32	44,70	1.430,40
10	242.001.901	IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1% DE IODO ATIVO - 1000 ML	UND	36	65,65	2.363,40
11	242.001.907	LENCOL HOSPITALAR DESCARTAVEL 70 CM X 50M, 100% CELULOSE VIRGEM, NAO CONSTA NA SUA COMPOSICAO NENHUMA PARTICULA DE PAPEL RECICLAVEL POSSUI UMA TEXTURA TIPO CREPE TORNANDO MACIO, FLEXIVEL RESISTENTE	RL	1.242	17,02	21.138,84
12	242.001.953	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 150mmX100M Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos eresíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem	RL	18	156,64	2.819,52

		mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação.				
13	242.001.955	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 450mmX100M Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos eresíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação.	RL	15	216,42	3.246,30
14	242.001.957	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 300mmX100M Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos eresíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação.	RL	44	294,40	12.953,60
15	242.001.959	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 200mmX100M Embalagens tubulares próprias para processos de	RL	107	299,17	32.011,19

		esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos eresíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação.				
16	242.001.961	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 100mmX100M Embalagens tubulares próprias para processos de esterilização por vapor saturado sob pressão. Papel Grau Cirúrgico (Gramatura mínima 60 G/m2) em conformidade com os requisitos da Norma ABNT NBR 14990-2; Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m2) unidas com adesivo atóxico; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microorganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos eresíduos tóxicos; Alta transparência do filme na visualização do material embalado; Contém indicador químico de processo, em área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização específico para vapor que indica através da mudança de cor que o material foi submetido a esse processo. Selagem multilínea tripla que proporciona maior segurança ao material esterilizado, com largura de selagem mínima de 6 mm, conforme requisitos da Norma ABNT NBR 14990-9 (Anexo C); Indicador de sentido de abertura na embalagem; Validade: 2 anos após a data de fabricação.	RL	80	78,86	6.308,80
17	242.001.967	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS, MATERIAL PLÁSTICO, COM SISTEMA DE FECHO DE SEGURANÇA, INVIOLÁVEL, ROSA.	UND	600	1,39	834,00
18	242.002.086	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (DIGLICONATO) SOLUCAO COM TENSOATIVOS - 1000 ML FRASCO COM BICO	FR	256	23,33	5.972,48

19	242.002.089	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA 0,05% - FRASCO C/ 1000 ML.	FR	203	30,46	6.183,38
20	242.002.099	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 0, 2 % - FRASCO COM 1000 ML.	FR	154	15,95	2.456,30
21	242.002.349	ESPARADRAPO MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES, NROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.) DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	RL	5.439	19,22	104.537,58
22	242.002.358	ESPONJA ESTERIL DE GELATINA ABSORVIVEL. HEMOSTATICO ABSORVIVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X125MM	UND	120	109,50	13.140,00
23	242.002.366	ESPONJA/ESCOVA DESCARTAVEL PARA ANTI-SEPSIA CIRURGICA. ESPONJA EMBEBIDA EM ANTI-SEPTICO E ESCOVA COM CERDAS MACIAS*	UND	2.800	4,61	12.908,00
24	242.003.800	CAL SODADA ABSORVEDORA DE CO2 PARA ÁREA HOSPITALAR. GALÃO DE 5KG*	UND	7	283,87	1.987,09
25	242.003.812	Pulseira hospitalar personalizada confeccionada em material tipo Tyvek, composto por fibras sintéticas resistentes, impermeáveis, leves, flexíveis e confortáveis ao uso contínuo. Deve possuir sistema de fechamento com lacre autoadesivo inviolável, tornando a pulseira intransferível, com rompimento visível em caso de tentativa de remoção ou violação. Cor: branca; Material resistente à água, suor e rasgos; Uso confortável e seguro; Impressão personalizada; Tarja holográfica de segurança; Produto protocolado junto à ANVISA; Tamanho padrão adulto; Fornecimento em folhas/cartelas conforme padrão do fabricante.	UND	20.000	1,41	28.200,00
26	242.003.813	EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 1200X1200 MM - 100% POLIPROPILENO - GRMATURA 50 - PCT C 50 UND	PCT	10	342,61	3.426,10
27	242.003.814	EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 90 MM - 100% POLIPROPILENO - GRMATURA 50 - PCT C 50 UND	PCT	8	343,81	2.750,48
28	242.003.815	EMBALAGEM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 75 X 75 MM - 100% POLIPROPILENO - GRMATURA 50 - PCT C 50 UND	PCT	8	156,66	1.253,28

29	242.003.816	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 120MMX100M EMBALAGENS TUBULARES PRÓPRIAS PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 G/M2) EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 14990-2; FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS	UND	38	80,81	3.070,78
30	242.004.003	PACOTE DE TESTE BOWIE-DICK CONSISTE EM DUAS FOLHAS COM INDICADOR QUÍMICO (12,5 X 11 CM) SITUADOS DENTRO DE FOLHAS DE PAPEL POROSO EM UM PACOTE. EXISTEM DUAS FOLHAS COM INDICADOR QUÍMICO. A FOLHA CENTRAL COM UM PADRÃO REGULAR CORRESPONDE A UM INDICADOR CLÁSSICO DE BOWIE DICK. CLASSE 2 (ISO 11.140 E EN 867);	UND	812	16,02	13.008,24
31	242.004.029	FIXADOR DE CATETER PERIFERICO BASICO, MODELO: 6CM X 7 CM, FILME TRASNPARENTE, ESTERIL, VISUALIZACAO DO PONTO DE INSERCAO, GUIA CENTRALIZADOR DE CATETER, FITAS LATERAIS PARA SUSTENTACAO, E INCLUSAO DE DATA E NOME DO ENFERMEIRO, BARREIRA VIRAL E BACTERIANA, HIPOALERGENICO, RESISTENTE A AGUA, SISTEMA DE FIXACAO FACIL, BAIXO CUSTO PARA O HOSPITAL, MAIOR PERMANENCIA DO CATETER COM ATE 72 HORAS DE MANIPULACAO, PERMITE A TROCA DE VAPORES ORGANICOS E TECNICA ASSEPTICA CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	90	193,24	17.391,60
32	242.004.044	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 CM X 4, 5M; A FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE ABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO M.S.) DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA.	UND	4.772	11,87	56.643,64
33	242.004.071	INDICADOR BIOLOGICOS ATTEST 1262 P/VAPOR CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	1.886,59	18.865,90

34	242.004.081	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO 1000 ML - DESINFETANTE HOSPITALAR*	FR	4.411	11,03	48.653,33
35	242.004.912	FORMOL LÍQUIDO 3%. FRASCO CONTENDO 1000 ML*	FR	12	12,74	152,88
36	242.004.956	INTEGRADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE CLASSE 06	UND	470	20,06	9.428,20
37	242.004.957	INTEGRADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE CLASSE 05	UND	202	17,79	3.593,58
38	390.001.627	FORMOL 10% FRASCO C/ 1.000ML	FR	144	26,66	3.839,04
39	442.006.008	LACRE PLÁSTICO, POSSUEM NUMERAÇÃO EM 7 DÍGITOS SEM REPETIÇÃO, SEQUENCIAIS OU ALEATÓRIOS- PCT COM 100 UND	PCT	125	60,88	7.610,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por objetivo analisar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de Materiais hospitalares diversos, incluindo itens para esterilização, identificação, antissepsia, curativos e fixação, considerando as características do objeto e as condições praticadas no mercado, a fim de identificar a solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Verificou-se que os materiais pretendidos são, em sua maioria, classificados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de produtos disponibilizados por diversos fabricantes e fornecedores, devendo ser observados os requisitos técnicos, sanitários e de compatibilidade aplicáveis a cada item, especialmente aqueles destinados aos processos de esterilização, monitoramento, rastreabilidade e identificação de produtos para saúde.

Diante das características do objeto e da disponibilidade de fornecedores no mercado, mostra-se viável o atendimento da necessidade por meio de procedimento licitatório, com especificações adequadas e critérios objetivos que assegurem a seleção de produtos compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a qualidade, a segurança, a economicidade e a legislação vigente.

SOLUÇÃO 1 - Averiguação no Sistema de Registro de Preços, em busca de Atas disponíveis (vigentes) para atendimento da necessidade, podendo ser do próprio órgão ou Atas registradas por outras entidades públicas por meio do mecanismo de carona.
SOLUÇÃO 2 - Pregão Eletrônico, para aquisição direta dos itens ou para formação de Registro de Preços, com possibilidade de inclusão de itens adicionais visando atender a demandas futuras e/ou substituições emergenciais.

Análise das formas de aquisição:
SOLUÇÃO 1 – A adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade foi considerada como possível alternativa para o atendimento da demanda. Contudo, os materiais de esterilização e identificação possuem especificações técnicas, apresentações e requisitos de qualidade e compatibilidade próprios, especialmente em relação aos produtos utilizados nos

processos desenvolvidos pelo Centro de Material e Esterilização (CME) e demais unidades de saúde, o que pode dificultar a identificação de atas que contemplem, de forma integral e adequada, os itens e quantitativos necessários.

Além disso, a adesão está condicionada à existência de ata vigente e compatível com o objeto pretendido, à disponibilidade dos quantitativos passíveis de adesão, à anuência do órgão gerenciador e à aceitação do fornecedor, além da necessária demonstração da vantajosidade. Tais condicionantes podem limitar o atendimento da demanda nas condições e prazos necessários à Secretaria Municipal de Saúde.

Outro fator a ser considerado é que a adesão submete a Administração às especificações e condições previamente estabelecidas na licitação de origem, reduzindo a possibilidade de adequação do objeto às particularidades e necessidades da Rede Municipal de Saúde.

SOLUÇÃO 2 – Os materiais de esterilização e identificação apresentam consumo contínuo e demanda variável entre as unidades da Rede Municipal de Saúde, tornando adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). Esse sistema possibilita que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, permitindo melhor planejamento das reposições e reduzindo os riscos de formação de estoques excessivos e de perdas decorrentes do vencimento dos produtos.

A realização de Pregão Eletrônico favorece a ampla participação de fornecedores e a competitividade do certame, possibilitando à Administração selecionar propostas que atendam às especificações e condições estabelecidas, buscando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a solução mais vantajosa para o interesse público.

Associado ao Pregão Eletrônico, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas ao longo da vigência da ata, permitindo que os quantitativos sejam solicitados de acordo com as necessidades das unidades, sem a obrigatoriedade de aquisição integral e imediata das quantidades estimadas.

Dessa forma, a **SOLUÇÃO 2**, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir o abastecimento contínuo das unidades da Rede Municipal de Saúde, conciliando eficiência, economicidade, planejamento das aquisições e segurança no fornecimento dos materiais necessários à assistência aos usuários.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R$ 466.380,02 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

As quantidades estimadas foram definidas com base na Memória de Cálculo 001 de 25/08/2026 (ID 2200705) elaborada com base no histórico de consumo, na demanda assistencial da Rede Municipal de Saúde e nas informações técnicas apresentadas pela unidade demandante.

A estimativa de preços foi elaborada com fundamento na Análise de cotação de 16/09/2026 (ID 2232471), utilizada como parâmetro para composição do valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de Materiais hospitalares diversos, incluindo itens para esterilização, identificação, antissepsia, curativos e fixação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde, especialmente do Centro de Material e Esterilização (CME), bem como dos demais setores que utilizam esses insumos no desenvolvimento de suas atividades assistenciais.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade, às normas de segurança e aos requisitos sanitários estabelecidos pela legislação vigente, devendo possuir características compatíveis com os processos de esterilização adotados pela Rede Municipal de Saúde, garantindo a adequada identificação, acondicionamento, rastreabilidade e manutenção da esterilidade dos materiais médico-hospitalares.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência no planejamento das aquisições, permitindo que as contratações sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das unidades de saúde e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a solução adotada contribui para a continuidade dos serviços de esterilização, reduz o risco de desabastecimento de insumos essenciais ao processamento dos produtos para saúde, fortalece a segurança dos pacientes e dos profissionais, bem como assegura o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis ao funcionamento dos serviços de saúde.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais adequada para garantir o fornecimento contínuo dos materiais para esterilização e identificação, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade, competitividade, segurança dos processos assistenciais e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, considerando que os materiais de esterilização e identificação possuem características, especificações e finalidades distintas, podendo ser fornecidos individualmente, sem prejuízo à

qualidade, à compatibilidade ou ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A divisão do objeto em itens fundamenta-se no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as diretrizes do art. 47, inciso II, da mesma Lei, visando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas, desde que preservadas a economicidade e a eficiência administrativa.

Dessa forma, propõe-se a realização de um único procedimento licitatório, com disputa individualizada por item e adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário**, desde que atendidas as especificações técnicas e os demais requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência. Essa forma de parcelamento permite selecionar a proposta mais vantajosa para cada item, sem comprometer o resultado pretendido pela Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura aquisição dos Materiais hospitalares diversos, incluindo itens para esterilização, identificação, antissepsia, curativos e fixação, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), pretende-se assegurar o abastecimento contínuo das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade dos insumos indispensáveis ao processamento, acondicionamento, identificação e rastreabilidade dos materiais médico-hospitalares submetidos aos processos de esterilização.

Espera-se proporcionar maior eficiência na gestão dos estoques, permitindo que o fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a demanda das unidades de saúde, reduzindo o risco de desabastecimento, evitando perdas decorrentes do armazenamento prolongado e minimizando a necessidade de aquisições emergenciais, que normalmente resultam em maiores custos para a Administração.

Busca-se, ainda, ampliar a competitividade entre os fornecedores, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado para o interesse público.

Como resultado, pretende-se fortalecer os processos de esterilização realizados pela Rede Municipal de Saúde, assegurando a adequada identificação, acondicionamento e manutenção da esterilidade dos produtos para saúde, contribuindo para a prevenção de infecções relacionadas à assistência, a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a continuidade dos serviços prestados à população, com utilização eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à elaboração dos documentos que compõem a fase preparatória, com a definição das

especificações, quantitativos e condições de fornecimento dos materiais, em conformidade com a necessidade identificada e com a legislação aplicável.

A Administração deverá verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda e promover o adequado planejamento do recebimento e armazenamento dos materiais, de modo a assegurar condições apropriadas para sua conservação e utilização pelas unidades destinatárias.

Após a formalização da contratação, deverão ser designados os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, cabendo à Administração verificar, no recebimento, a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações e condições estabelecidas, adotando as medidas cabíveis em caso de irregularidades.

Não se identifica, a princípio, a necessidade de adequações estruturais, tecnológicas ou de capacitação específica de servidores para a implementação da solução, considerando que os materiais serão utilizados nas atividades já desenvolvidas pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da solução pretendida, uma vez que o fornecimento dos materiais de esterilização e identificação possui natureza autônoma e não depende da formalização ou execução de outras contratações para o atendimento da necessidade identificada.

Os materiais serão utilizados nos processos e atividades já desenvolvidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo, portanto, condicionamento da execução do objeto à realização de contratação complementar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento e a utilização dos materiais de esterilização e identificação destinados às unidades da Rede Municipal de Saúde poderão ocasionar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à geração de resíduos de embalagens e de serviços de saúde e, quando aplicável, ao uso e descarte de produtos químicos.

Para prevenir e minimizar esses impactos, deverão ser observadas medidas compatíveis com a natureza dos materiais, incluindo o planejamento do fornecimento conforme a demanda estimada, o armazenamento adequado e o controle dos prazos de validade, a fim de evitar desperdícios, deterioração e descarte prematuro de produtos. Sempre que tecnicamente viável, poderão ser priorizadas embalagens recicláveis ou que reduzam a geração de resíduos, desde que não comprometam a qualidade, a segurança e a integridade dos materiais, especialmente a manutenção da esterilidade, quando aplicável.

Os resíduos decorrentes da utilização dos materiais deverão ser segregados, acondicionados, identificados, armazenados, transportados e destinados de acordo com sua classificação, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da

unidade e com a legislação sanitária e ambiental vigente. Nos casos em que houver produtos químicos, deverão ser observadas as orientações do fabricante quanto ao manuseio, armazenamento e descarte, de modo a prevenir vazamentos, contaminações e danos ao meio ambiente.

A unidade técnica deverá avaliar a necessidade de medidas complementares de prevenção e mitigação, considerando as características dos produtos especificados, as embalagens utilizadas e os resíduos gerados durante sua utilização e descarte. As medidas adotadas deverão ser proporcionais aos impactos identificados e compatíveis com a finalidade dos materiais, em observância ao art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e à legislação sanitária e ambiental aplicável.

13. ANALISE DE RISCO

Processo 7253/2026					
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS
1	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	Rara	Muito relevante	Alto	Utilizar o histórico de consumo, a Memória de Cálculo e as informações técnicas das unidades requisitantes para o adequado dimensionamento dos quantitativos.
2	Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes	Rara	Muito relevante	Alto	Elaborar especificações técnicas claras e objetivas, observando a finalidade, a qualidade e a compatibilidade necessárias para cada item.
3	Atraso na entrega dos materiais	Rara	Muito relevante	Alto	Estabelecer prazos de entrega adequados e realizar o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.
4	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar a conferência dos materiais no recebimento e exigir a substituição daqueles que estejam em desconformidade com as condições estabelecidas.
5	Fornecimento de produtos com prazo de validade inadequado	Rara	Muito relevante	Alto	Estabelecer prazo de validade compatível com o consumo previsto e verificar as condições dos produtos no momento do recebimento.
6	Fornecimento de produtos sem regularização sanitária ou incompatíveis com os métodos e equipamentos	Rara	Muito relevante	Alto	Verificar a regularização dos produtos perante a ANVISA, quando exigível, e estabelecer previamente os requisitos de compatibilidade técnica no Termo de Referência.

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	0	0%
Alto	6	100%
Extremo	0	0%
TOTAL	6	100%

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Pimenta Bueno/RO, 23 de outubro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:
Thainara Lagassi de Almeida Luciano
Agente Administrativo

Aprovado por:
Bárbara Carvalho Correa
Coordenadora de Elab. de ETP e Acomp. de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Carvalho Correa**, **Coordenadora de Elab. de ETP e Acomp. de Licitação**, em 23/10/2026 às 10:40, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thainara Lagassi De Almeida Luciano**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 23/10/2026 às 10:40, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.836 de 29/10/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **2285659** e o código verificador **2441DEC3**.

Referência: Processo nº 1-7253/2026. Docto ID: 2285659 v2